



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Sr. Joab Bezerra de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**, vem, **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 2018.08.07.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das Empresas: **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME**, foi declarada vencedora pelo valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Lavras da Mangabeira/CE, 29 de Agosto de 2018.



JOAB BEZERRA DE ALMEIDA
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OS ORDENADORES DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**, vem, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 2018.08.07.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME**, foi declarada vencedora pelo valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Lavras da Mangabeira, 30 de Agosto de 2018.



LUANA ALENCAR RICARTE
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE



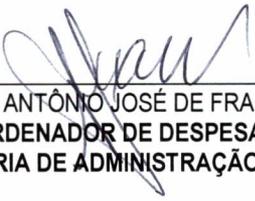
ZÉLIA PINHEIRO LIMA
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE



FRANCISCO HÉLIO SARMENTO DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANTÔNIA VILALVA MARTINS MACÊDO
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ANTÔNIO JOSÉ DE FRAÇA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS